



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

() Aprovado

() Rejeitado

Cód. 05.00.01.04 · 1C · P

REQUERIMENTO Nº 429/2025

Assunto: Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, destinada a apurar a invasão do território do Município de Jacareí pelo Município de São José dos Campos, especialmente na região do loteamento Urbanova, onde fica situada uma unidade da Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP).

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, especialmente o disposto no artigo 58 do Regimento Interno e no § 4º do artigo 20 da Lei Orgânica do Município, seja constituída Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, destinada a apurar a invasão do território do Município de Jacareí pelo Município de São José dos Campos, especialmente na região do loteamento Urbanova, onde fica situada uma unidade da Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP).

Em 10 de março de 2025, sob Protocolo Geral nº 286/2025, o Senhor Benedicto Sérgio Lencioni, digníssimo ex-Prefeito de Jacareí, apresentou a esta Casa denúncia formal noticiando a ocorrência de invasão de terras de Jacareí pelo Município de São José dos Campos, supostamente ocorrida à época da autorização para implantação do loteamento Urbanova.

Foi juntado documento do Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo – IGC com relação à constatação da situação levantada no ano de 1998, bem como a Certidão IGC nº 42/1993, comprovando que os imóveis da UNIVAP constantes nas matrículas nºs 99.336, 99.011 e 99.335 pertencem ao Município de Jacareí, enquanto que o imóvel sob matrícula nº 106.051 pertence 95% ao Município de Jacareí e 5% ao Município de São José dos Campos, e que outro, sob matrícula nº 54.939, seria 35% do Município de Jacareí e 65% do Município de São José dos Campos.

A área de invasão em questão abrangeria, além da UNIVAP, outros imóveis privados, como pode ser verificado nas folhas topográficas e imagem de satélite anexas ao presente requerimento.

Ressalte-se que, segundo as informações coligidas, diversos imóveis situados no território de Jacareí estariam recolhendo tributos ao Município de São José dos Campos, gerando potencial prejuízo ao erário municipal e possível violação dos arts. 18 e 30, inciso I, da Constituição Federal, que asseguram a autonomia municipal e a gestão de seu território.

Tal situação demanda apuração minuciosa, não apenas pela relevância tributária, mas também pelo impacto no ordenamento territorial, no cadastro imobiliário, na arrecadação de IPTU e ISS, e na prestação de serviços públicos à população local.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Requerimento nº 429/2025 - fls. 2/13

É dever do Vereador, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, exercer a função fiscalizadora e zelar pelo patrimônio público e pelos interesses do Município.

Diante do exposto, **REQUER-SE** a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito, com prazo de funcionamento de 180 (cento e oitenta) dias corridos, prorrogáveis nos termos regimentais, destinada a apurar a invasão do território do Município de Jacareí pelo Município de São José dos Campos, especialmente na região do loteamento Urbanova, onde fica situada uma unidade da Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP).

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste relevante requerimento pelo Egrégio Plenário, em razão de sua indiscutível importância para a defesa do interesse público e da autonomia municipal.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2025.

PAULINHO DO ESPORTE
Vereador - PODEMOS / Presidente

NETHO ALVES
Vereador – PL

DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente

HERNANI BARRETO
Vereador – REPUBLICANOS

JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário

JUEX ALMEIDA
Vereador – PP

MARCELO DANTAS
Vereador - PODEMOS

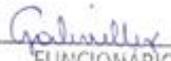
MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária

PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador - PODEMOS

SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR
Vereador – PL

VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
Vereador – Líder do PP

Exmo. Sr. Paulo Luís Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>286</u>
DATA <u>10/03/2025</u>
 FUNCIONÁRIO

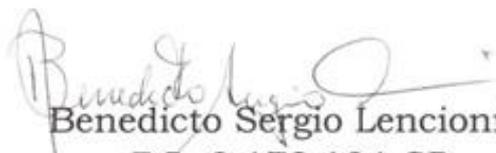
Como cidadão jacareense conhecedor da nossa História não poderia deixar de levar ao conhecimento dessa egrégia Câmara a notícia da invasão de terras de Jacareí pelo município de São José dos Campos, ao autorizar o Loteamento URBANOVA.,

Tomei conhecimento do problema quando, como professor, lecionei na UNIVAP, que situa mais da sua metade da área que ocupa, em terras de Jacareí. Não fosse isso seria difícil alguém tomar conhecimento do fato.

Durante minha administração como prefeito tomei as medidas cabíveis, que foram as de pedir que o Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado fizesse a constatação da situação, o que realmente aconteceu, comprovando-se a invasão de nosso território. Parte do Loteamento, com áreas construídas pertencem ao nosso município com a cobrança de impostos territoriais prediais recolhidas à Prefeitura de São José dos Campos.

Por este motivo, anexo alguns documentos sobre o assunto e permito-me sugerir que essa Câmara Municipal forme uma Comissão Parlamentar de Inquérito, junte os documentos que comprovem o alegado, e promova-se a devida ação judicial

Jacareí, 10 de março de 2025


Benedicto Sergio Lencioni
RG. 3.178.124-SP.

Avenida Antunes da Costa, 99 - Jacareí - 12308640



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Economia e Planejamento
 Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional
 Instituto Geográfico e Cartográfico



Do Processo SEP	Número 1824	Ano 77	Rubrica
--------------------	----------------	-----------	---------

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
 ASSUNTO: Divisa municipal Jacareí - São José dos Campos

**INFORMAÇÃO TÉCNICA - P.M. N.º 35/98 - INFORMAÇÃO SOBRE
 AVIVENTAÇÃO DE TRECHO DA DEMARCAÇÃO DA DIVISA JACAREÍ
 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS REALIZADA NO ANO DE 1987.**

Em atenção ao despacho, constante do presente processo onde a Prefeitura Municipal de Jacareí comunica a confecção dos marcos necessários à aviventação da demarcação da sua divisa com o Município de São José dos Campos, no trecho correspondente ao Campus da Universidade Vale do Paraíba -UNIVAP-, temos a informar:

1. Estivemos no mês de outubro, p.p. na Prefeitura Municipal de Jacareí com a finalidade de procedermos a aviventação da demarcação de trecho da divisa intermunicipal Jacareí - São José dos Campos, no Campus da Universidade Vale do Paraíba - UNIVAP e arredores.
2. Antes da realização desse trabalho, estivemos na Prefeitura Municipal de São José dos Campos, onde participamos de uma reunião na Divisão de Planejamento Urbano, juntamente com o Engenheiro Chefe Marco Aurélio Angeli e seus auxiliares Engenheiro Osvaldo Vieira e Engenheira Sônia Bologna. Nessa reunião comunicamos que a demarcação de trecho da divisa São José dos Campos - Jacareí, na região da UNIVAP seria aviventada no período da manhã do dia 22 de outubro e solicitamos a presença de um representante do Município de São José dos Campos para acompanhar o trabalho em questão.
3. No dia 22 de outubro, período da manhã, procedemos à aviventação da demarcação do trecho da divisa Jacareí - São José dos Campos, realizada no ano de 1987, hoje interior do Campus da UNIVAP, através da reposição do Marco nº 28, que havia sido arrancado, e da cravação de um novo Marco no contraforte fronteiro ao local da antiga Cachoeira do Poço no rio Paraíba, que recebeu o nº 26-A; a ausência do representante do Município de São José dos Campos no ato da cravação dos marcos nos levou a realizar nova visita à Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ocasião em que mantivemos novo contato com o Engenheiro Osvaldo Vieira e comunicamos ao mesmo as posições dos marcos cravados. Deixamos de repor o Marco nº 29, no seu local original, fora do Campus da UNIVAP, por entendermos que, face às transformações ocorridas na área, uma maior precisão desse trabalho seria alcançada se tivéssemos acesso a planta do loteamento que está sendo implantado no local.

f



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Economia e Planejamento
 Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional
 Instituto Geográfico e Cartográfico

Do Processo SEP	Número 1824	Ano 77	Rubrica
--------------------	----------------	-----------	---------

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
 ASSUNTO: Divisa municipal Jacareí - São José dos Campos

4. Solicitamos à Prefeitura Municipal de Jacareí, que nos envie uma cópia da planta do loteamento que está sendo implantando na área externa ao Campus da UNIVAP para que possamos dar continuidade aos trabalhos de aviventação da linha de divisa em questão.
5. Acompanhou os trabalhos de implantação dos marcos, representando o Município de Jacareí o funcionário Jailson Pereira Memede.
6. Seguem anexas cópias das Folhas Topográficas do Plano Cartográfico do Estado, denominadas Fazenda do Poço e Fazenda Urba Nova, edição 1978, escala 1:10.000, onde colorimos a linha de divisa aviventada, bem como assinalamos a posição dos marcos na área da UNIVAP.

JOSÉ DA SILVA AGUIAR
 04/11/87
 Diretor de Articulação e Planejamento Regional

De acordo,
 à consideração superior.

Celina White
 CELINA WHITE
 Geralista - CREA n.º 139.203/D
 Diretora Técnica
 Direção de Apoio Técnico à Div.
 Administrativa e Territorial
 07/11/98

Ciente, encaminhe-se.

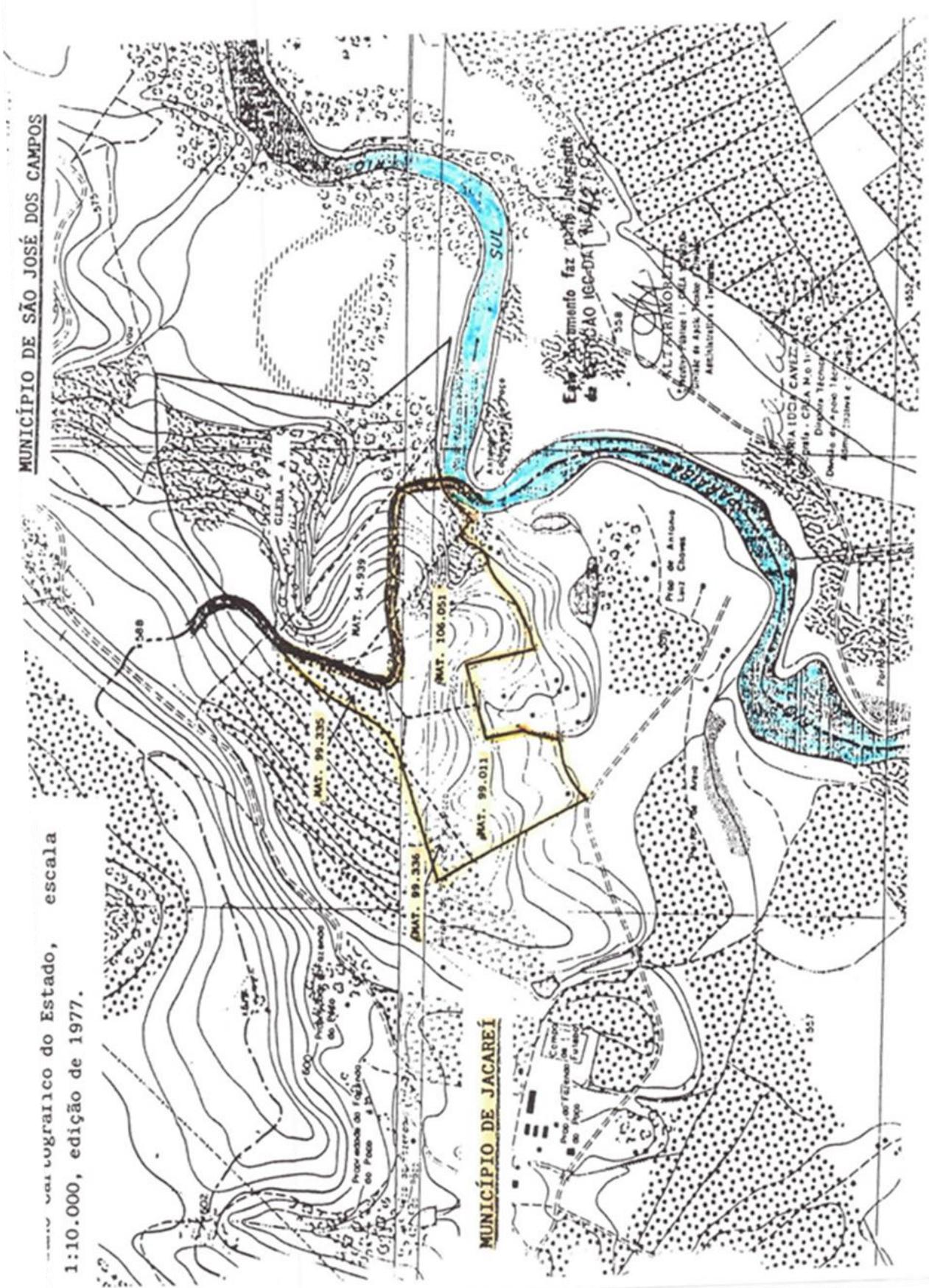
LENIR JOSÉ DA CUNHA E CASTRO
 Diretora do
 Instituto Geográfico e Cartográfico



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INSTITUTO GEOGRÁFICO E CARTOGRÁFICO

C E R T I D ã O I.G.C. nº 042/93: Eu, MARIA LUCIA CAVEZZALE, Diretora Técnica da Divisão de Apoio Técnico à Divisão Administrativa e Territorial do Instituto Geográfico e Cartográfico da Coordenadoria de Planejamento Regional da Secretaria de Planejamento e Gestão, tendo em vista o requerido pela FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO, às fls.03 do Processo SPG nº 0799/93, CERTIFICO para os devidos fins que revendo o referido processo encontrei a seguinte informação: "Em atenção ao despacho de V.Sa., constante do Processo SPG 0799/93, fls.03 (verso), no qual é interessada a FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO, com sede na cidade de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO PAULO, Praça Cândido Dias Castejon, nº 116, inscrita no CGC/MF sob nº 60.191.244/0001-20, na pessoa do seu Presidente, Prof. Dr. Baptista Gargione Filho, com referência ao pedido de uma CERTIDÃO na qual conste a que município pertencem os imóveis constantes das matrículas sob nºs. 99.336, 99.011, 99.335, 106.051 e 54.939 conforme cópia da planta do levantamento topográfico planimétrico, escala 1:2000 anexada pela interessada ao processo, cumpre-nos informar: 1. Com base nos elementos cartográficos existentes neste Instituto Geográfico e Cartográfico e, de acordo com a Lei nº 8092 de 28 de fevereiro de 1964 que dispõe sobre o Quadro Territorial e Administrativo do Estado, parcialmente em vigor, CERTIFICAMOS à pedido da FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO que os imóveis constantes das matrículas sob nºs. 99.336, 99.011 e 99.335 pertencem ao MUNICÍPIO DE JACAREÍ, enquanto que o imóvel sob. Mat. 106.051 pertence 95% (noventa e cinco por cento) ao MUNICÍPIO DE JACAREÍ e 5% (cinco por cento) ao MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, e de Mat. 54.939, pertence 65% (sessenta e cinco por cento) ao MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e 35% (trinta e cinco por cento), ao MUNICÍPIO DE JACAREÍ. 2. Seguem anexas: cópia heliográfica do levantamento topográfico planimétrico, escala 1:2000 na qual traçamos e colorimos trecho da divisa intermunicipal JACAREÍ - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e cópia xerox parcial de montagem das folhas Topográficas nº 083/116 e 084/116 do Plano Cartográfico do Estado, escala 1:10.000 -

ca



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

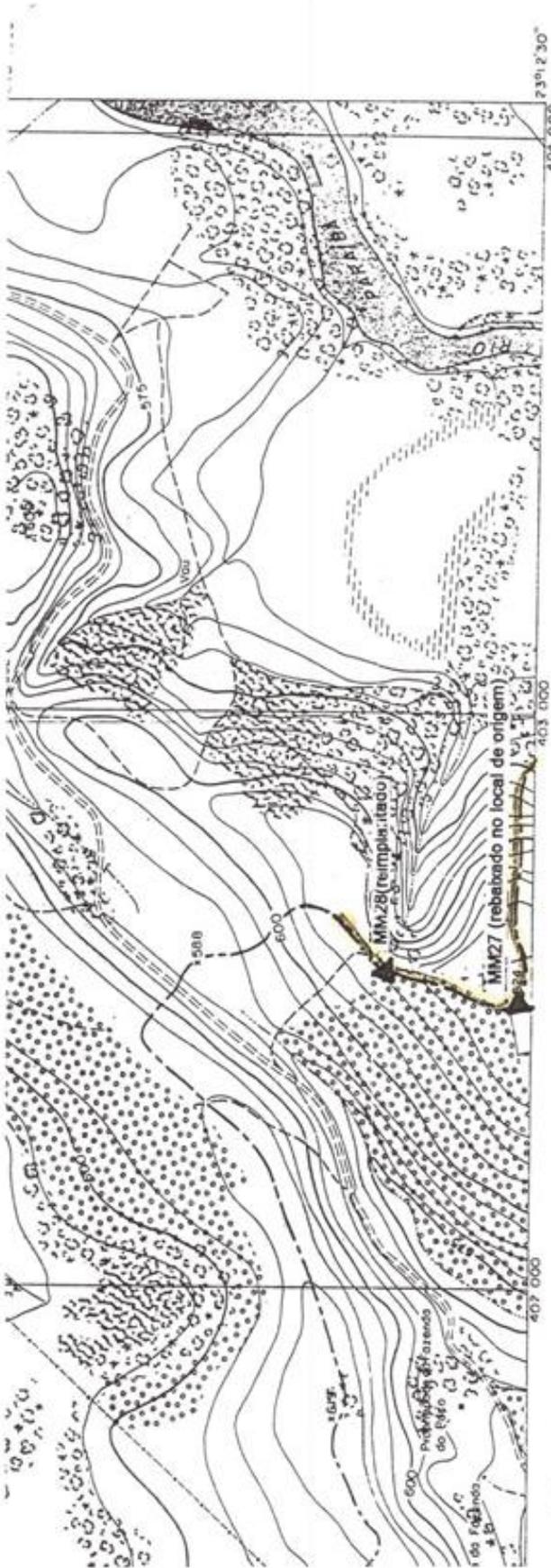
Mapa topográfico do Estado, escala 1:10.000, edição de 1977.

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

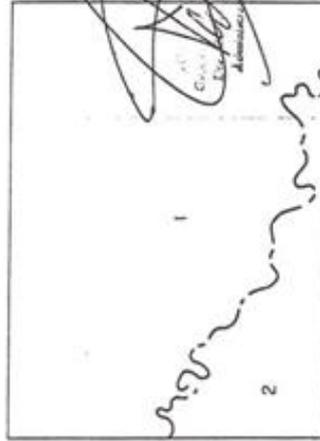
Este documento faz parte integrante da ESTACAO IGC-DAT 10-11-77

ALVARO MONTI
Arquiteta e Terapeuta

ARQUIVADO
CARTOGRAFIA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



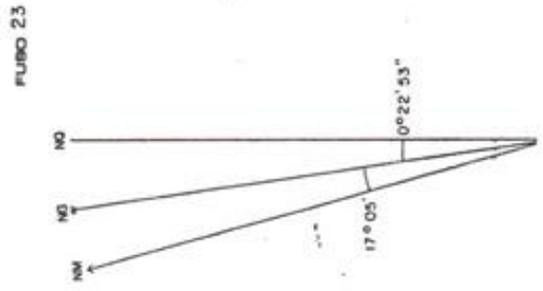
DIVISÃO ADMINISTRATIVA



- 1- MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
- 2- MUNICÍPIO DE JACAREI

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

SP-23-X-D-1-1-50-8	SP-23-X-D-1-1-50-8	SP-23-X-D-1-1-50-8
SP-23-X-D-1-1-50-8	SP-23-X-D-1-1-50-8	SP-23-X-D-1-1-50-8
SP-23-X-D-1-1-50-8	SP-23-X-D-1-1-50-8	SP-23-X-D-1-1-50-8



SI

[Signature]
CÉLINA WHITE
 Gerente - CREA n.º 130/503/D
 Diretora Técnica
 Divisão de Apoio Técnico à Dire. Administrativa e Territorial

LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO

Executado por: **TERRAFOTO S.A. Atividades de Aerolevantamentos**
 ENTRADA 4688-8 10000



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE MURILO

Votação	
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	12x0
<input type="checkbox"/> Rejeitado	

REQUERIMENTO Nº 2331/13

Assunto: Ao IGC - Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo, solicitando a reposição do Marco Divisório nº MN 26 na divisa do Município de Jacareí com São José dos Campos, na região entre os Bairros Rio Comprido e Limoeiro.

REQUEREMOS, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao IGC - Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo solicitando a reposição do Marco Divisório nº MN 26 na divisa do Município de Jacareí com São José dos Campos, na região entre os Bairros Rio Comprido e Limoeiro.

Deste modo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos do IGC - Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2013.


EDGARD SASAKI
Vereador - DEM


EDINHO GUEDES
Vereador - PMDB
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE EDUARDO

Votação	
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	12 x 0
<input type="checkbox"/> Rejeitado	

REQUERIMENTO Nº 2332/13

Assunto: Ao IGC – Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo, solicitando a substituição do Marco Divisório nº. MN 27 na divisa do Município de Jacareí com São José dos Campos, em área interna da UNIVAP – Universidade do Vale do Paraíba.

REQUEREMOS, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao IGC – Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo solicitando a substituição do Marco Divisório nº. MN 27 na divisa do Município de Jacareí com São José dos Campos, em área interna da UNIVAP – Universidade do Vale do Paraíba.

A solicitação se deve ao fato do marco se encontrar deteriorado e localizado entre as divisas do Município de Jacareí e São José dos Campos, dentro da UNIVAP.

Sem mais para o momento, agradecidos subscrevemos.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2013.

EDGARD SASAKI
Vereador - DEM

EDINHO GUEDES
Vereador – PMDB
Presidente